

SGE – Sistema de Gestão de Empréstimos

Descrição funcional

Versão do Documento – 2.5

2018-01-02

Atualizações

Data	Versão	Utilizador	Comentário
2005/05/06	0.2	Interbolsa	Definição do Modelo funcional/técnico do SGE
2005/06/28	1.0	Interbolsa	Alterações gerais ao Modelo Funcional do SGE
2006/01/05	2.0	Interbolsa	Modificações ao Modelo Funcional do SGE
2006/04/03	2.1	Interbolsa	Introdução de Layouts (msg's + ficheiros) Alterações ponto 2.8.2 – Outros Eventos Alterações descritivos de instruções (2.5.1 e 2.5.2) Inclusão da fórmula de cálculo da remuneração da garantia em 2.6.2
2006/04/20	2.2	Interbolsa	Alterações diversas
2006/05/15	2.3	Interbolsa	Alterações pontos 2.4, 2.5. – e 2.5.2 - inclusão de difusão bilateral e tratamentos diferenciados de quantidade. Alterações tabela de motivos – criação do motivo 007 e anulação do motivo 118.
2006/07/21	2.4	Interbolsa	Alteração ponto 2.8.2 – “Outros exercícios de direitos de conteúdo patrimonial”, tratamento do evento <i>split</i> .
2018/01/02	2.5	Interbolsa	Alteração do documento – após entrada no T2S

Índice

1- Introdução.....	3
1.1 - Sistema de Gestão de Empréstimos	3
2 - Descrição do Modelo	4
2.1 - Valores Mobiliários.....	4
2.2 - Participantes	4
2.3 - Horário de funcionamento (WET)	4
2.4 - Empréstimo de Valores.....	4
2.5 - Registo de instruções	5
2.5.1 - Procura de Valores para empréstimo.....	5
2.5.1.1 - Procura de valores	5
2.5.1.2 - Cedência de valores.....	6
2.5.1.3 - Confirmação	7
2.5.2 - Oferta de Valores para empréstimo	9
2.5.2.1 - Oferta de valores	9
2.5.2.2 - Tomada de valores.....	10
2.5.2.3 – Confirmação.....	11
2.5.3 - Registo de operações de empréstimo <i>in-house</i>	12
2.5.4 - Cancelamento de instruções	13
2.6 - Operação de Empréstimo	14
2.6.1 - Abertura do empréstimo	14
2.6.2 - Fecho do empréstimo.....	15
2.6.3 - Cálculo diário de margens.....	16
2.7 - Gestão das Operações em aberto.....	17
2.7.1 - Alteração da data de fecho do empréstimo.....	17
2.7.2 - Alteração da taxa de remuneração do colateral.....	17
2.8 - Tratamento de exercícios de direitos de conteúdo patrimonial	17
2.8.1 - Dividendos	18
2.8.2 - Outros exercícios de direitos de conteúdo patrimonial	18
2.10 - Informação aos Participantes	19
2.11 - Fluxo de informação	19

3 – Layouts	24
3.1- Ficheiros/mensagens de envio	24
3.1.1 – SGEmsg/SGEfile	24
3.2- Ficheiros/mensagens de receção	26
3.2.1 – SGE.....	26
3.2.2 – SGE-PND.....	29
3.2.3 – SGE-RES	31
3.2.4 – SGE-SEC	33
3.2.5 – SGE-RC	34
4.1- Janelas STD – SGE (Exemplos)	38
4.1.1 – SGEmsg.....	38
4.1.2 – SGE.....	38
4.1.3 – Ficheiro SGE-PND	38
4.1.4 – Ficheiro SGE-RES	38

1- Introdução

1.1 - Sistema de Gestão de Empréstimos

O Sistema de Gestão de Empréstimos (SGE) é uma plataforma informática que se destina a servir de suporte a um serviço que a Interbolsa disponibiliza, o Empréstimo de Valores Mobiliários.

Este serviço possibilita aos seus Participantes difundir informação sobre procura e oferta de valores a todos os Participantes, confirmar, entre as contrapartes, as características da operação de empréstimo e efetuar as liquidações inerentes à abertura e fecho de operações de empréstimo.

O Sistema de Gestão de Empréstimos está disponível apenas no STD – Sistema de Transferência de Dados, sendo a liquidação das respetivas instruções efetuada na plataforma TARGET2-Securities (T2S). A informação relativa às instruções de liquidações também é enviada através de mensagens ISO 15022 (MT545/547/548), caso estas tenham sido subscritas pelos Participantes.

O presente documento descreve as funcionalidades do SGE, as quais pretendem responder às necessidades dos Participantes e dos investidores do mercado de capitais português.

2 - Descrição do Modelo

2.1 - Valores Mobiliários

Os valores mobiliários suscetíveis de serem alvo de operações de empréstimo são as ações que fazem parte do índice PSI-20.

Sempre que determinados valores mobiliários deixem de fazer parte do índice PSI-20, o SGE deixa de aceitar o registo de novas operações sobre esses mesmos valores, mas mantém no sistema as operações já confirmadas ou abertas processando-as normalmente.

2.2 - Participantes

Todos os intermediários financeiros filiados na Interbolsa têm acesso ao serviço de empréstimo de valores mobiliários disponibilizado através do SGE.

2.3 - Horário de funcionamento (WET)

O horário de funcionamento do SGE é o seguinte:

- a) 07h45 – Aplicação de *Corporate Actions* em empréstimos abertos (compensação de dividendos ou cancelamento);
- b) 08h30 – Início de registo de empréstimos;
- c) 10h30 – Abertura de empréstimos *forward* e atualização de garantias;
- d) 13h00 – Ciclo de fecho de empréstimos;
- e) 14h50 – Limite para abertura de empréstimos em *Real-time* (10 min antes do DVP *cut-off* no T2S);
- f) 17h00 – Fim do registo de empréstimos.

2.4 - Empréstimo de Valores

Uma operação de empréstimo de valores é composta por duas operações de liquidação interligadas, a abertura e o fecho, que são executadas no sistema nas condições acordadas entre as contrapartes da operação,

ou através de um registo direto, no caso do Participante ser, simultaneamente, o mutuante e o mutuário (registo de operações *in-house*).

As condições do empréstimo são acordadas entre as partes através do registo de instruções no SGE. As instruções, de procura ou de oferta de valores, são registadas e divulgadas, através do SGE, a todos os Participantes, sendo que, se algum dos Participantes estiver interessado em ser contraparte na operação, pode propor as suas condições, que serão transmitidas, unicamente, ao intermediário que introduziu a primeira instrução. Este pode, então, aceitar as condições propostas, através de uma operação de confirmação, ou ignorar a proposta.

Se na instrução de procura ou oferta de valores, for indicado o código do Participante contraparte, esta instrução é registada e divulgada, através do SGE, unicamente ao Participante indicado, podendo este, propor as suas condições, que serão transmitidas única e exclusivamente ao Participante que introduziu a instrução inicial. Este pode, então, aceitar as condições propostas, através de uma operação de confirmação, ou ignorar a proposta.

As operações de empréstimo são garantidas mediante a entrega de uma quantia em dinheiro como colateral, cujo montante inicial será calculado com base na margem acordada entre as contrapartes da operação e cujo valor será mantido atualizado através de cálculo diário, havendo lugar, se necessário, a pagamentos de reforço ou de devolução de garantia a serem processados no T2S.

2.5 - Registo de instruções

Os intermediários financeiros podem proceder ao registo de instruções (oferta e procura de valores), bem como, à gestão corrente das operações de empréstimo e instruções em curso. Para o efeito, procederão ao envio de instruções utilizando mensagens ou ficheiros através do STD, Sistema de Transferência de Dados, que serão processados em tempo real.

As instruções validadas e registadas no sistema são identificadas através de um número atribuído pelo sistema. As instruções válidas e não satisfeitas, que ainda se encontrem no sistema no final do dia, são, automaticamente canceladas, num processamento específico a realizar após o fecho do SGE (após as 17h00).

O prazo máximo admitido para data de fecho de operações de empréstimo é de 2 anos, sendo, no entanto, permitido o registo de operações sem data de fecho (operações “*open-end*”).

2.5.1 - Procura de Valores para empréstimo

2.5.1.1 - Procura de valores

O Participante procede ao registo no sistema da instrução de procura de valores para empréstimo, a qual

deverá conter todas as menções estabelecidas, no âmbito do SGE, como obrigatórias. O Participante pode, ainda, indicar outras condições contratuais que entenda conveniente divulgar. Por cada instrução de procura de valores, validada e registada no sistema, será disponibilizada informação a todos os Participantes, através de mensagens em tempo real (difusão pública).

A informação que deve obrigatoriamente constar da instrução de procura de valores, bem como a que facultativamente pode ser aditada, encontra-se referida no quadro *infra*:

Informação	Obrigatório	Difusão Pública
Tipo de pedido	Sim	Sim
Número da instrução do pedido	n.a	Sim
Código do Participante/BIC que procura valores (Mutuário)	Sim	Sim
Código do Participante/BIC contraparte (Mutuante)	Não	Não ¹
Código do valor mobiliário (ISIN ou CVM)	Sim	Sim
Tipo de Quantidade (UNIT)	Sim	Sim
Quantidade pretendida	Sim	Sim
Conta de liquidação (Mutuário)	Sim	Não
Conta de liquidação (Mutuante) da contraparte ²	n.a	n.a
Data de abertura do empréstimo	Sim	Sim
Data de fecho do empréstimo (não preenchido para empréstimos "open-end")	Não	Sim
Margem para cálculo diário do valor da garantia (<i>haircut</i>)	Não	Sim
Valor mínimo da remuneração do empréstimo	Não	Sim
Código da Moeda (EUR)	Sim	Sim
Taxa anual de remuneração do empréstimo	Não	Sim
Taxa anual de remuneração do colateral	Não	Sim

A instrução de procura pode ser cancelada, em qualquer momento, pelo Participante que a instruiu, sendo disponibilizada informação, para os restantes Participantes do SGE, de que a instrução cancelada já não se encontra ativa. Se, no momento do cancelamento, existirem instruções de resposta à procura em causa, estas serão também canceladas.

2.5.1.2 - Cedência de valores

O Participante interessado em responder a uma instrução de procura, disponibilizando valores para empréstimo, deverá proceder ao registo das condições contratuais que está disposto a oferecer para o efeito.

¹ Se o campo código do Participante de cedência de valores for indicado na instrução de procura, a difusão será efetuada em modo privado (bilateral).

² A utilizar unicamente nas operações *in-house*.

Após a validação da instrução de cedência de valores, o sistema envia para a contraparte a informação das condições da cedência registadas (difusão privada). A validação da instrução consiste, para além da verificação sintática dos dados, na verificação da correspondência da informação dos campos indicados como sendo de “*matching*” entre a instrução de cedência e a instrução de procura de valores.

A quantidade de valores a ceder tem que ser sempre igual à quantidade indicada na instrução de procura.

A informação que deve obrigatoriamente constar da instrução de procura de valores, bem como a que facultativamente pode ser aditada, encontra-se referida no quadro *infra*:

Informação	Obrigatório	Difusão Privada	Match
Tipo de pedido	Sim	Sim	Sim
Número da instrução do pedido	Sim	Sim	Sim
Número da instrução de resposta	n.a.	Sim	Não
Código do Participante/BIC contraparte de valores (Mutuário)	Sim	Sim	Sim
Código do Participante/BIC de oferta (Mutuante)	Sim	Sim	Não
Código do valor mobiliário (ISIN ou CVM)	Sim	Sim	Sim
Tipo de Quantidade (UNIT)	Sim	Sim	Sim
Quantidade oferecida	Sim	Sim	Não ³
Conta de liquidação (Mutuário)	Sim	Não	Não
Conta de liquidação (Mutuante) da contraparte ⁴	n.a.	n.a.	Não
Data de abertura do empréstimo	Sim	Sim	Sim
Data de fecho do empréstimo (não preenchido para empréstimos “ <i>open-end</i> ”)	Não	Sim	Não
Margem para cálculo diário do valor da garantia (<i>haircut</i>)	Sim	Sim	Não
Valor mínimo da remuneração do empréstimo	Sim	Sim	Não
Código da Moeda (EUR)	Sim	Sim	Sim
Taxa anual de remuneração do empréstimo	Sim	Sim	Não
Taxa anual de remuneração do colateral	Sim	Sim	Não

A instrução de cedência proposta pode ser cancelada, em qualquer momento, pelo Participante que a instruiu, sendo disponibilizada informação para a contraparte de que a instrução já não se encontra ativa.

2.5.1.3 - Confirmação

O Participante que registar no SGE a instrução de procura de valores pode escolher entre as possíveis instruções de cedência, aquela que mais lhe interessar, manifestando o seu acordo com as condições da operação através do envio de uma instrução de confirmação. Após a validação da instrução de confirmação, é

³ No momento da resposta pode haver divergências entre a quantidade da procura e a da cedência de valores.

⁴ A utilizar unicamente nas operações *in-house*.

efetuada uma difusão da informação para as contrapartes e a operação de empréstimo é aberta de imediato (após liquidação no T2S), se a data de abertura do empréstimo for a data da confirmação da operação, caso contrário, será aberta em data futura, acordada pelas partes. Uma vez que a quantidade registada na instrução de cedência e na de procura de valores é, obrigatoriamente, igual, a operação de empréstimo é gerada por esta quantidade, havendo lugar a uma difusão pública, informando que aquela instrução deixou de estar disponível para o mercado. As restantes propostas de cedência registadas para aquela procura de valores serão canceladas, automaticamente, pelo sistema, havendo lugar à difusão dessa informação para as partes correspondentes.

A validação da instrução consiste, para além da verificação sintática dos dados, na verificação da correspondência da informação dos campos indicados como sendo de “*matching*” entre a instrução de confirmação e a instrução de oferta de valores.

A informação que deve obrigatoriamente constar da instrução de procura de valores, bem como a que facultativamente pode ser aditada, encontra-se referida no quadro *infra*:

Informação	Obrigatório	Difusão Privada	Match ⁵
Tipo de pedido	Sim	Sim	Sim
Número de instrução do pedido	Sim	Sim	Sim
Número de instrução da resposta	Sim	Sim	Sim
Código do Participante/BIC que procura valores (Mutuário)	Sim	Sim	Sim
Código do Participante/BIC contraparte (Mutuante)	Sim	Sim	Sim
Código do valor mobiliário (ISIN ou CVM)	Sim	Sim	Sim
Tipo de Quantidade (UNIT)	Sim	Sim	Sim
Quantidade oferecida	Sim	Sim	Sim ⁶
Conta de liquidação da contraparte (Mutuário)	n.a	n.a	Sim
Conta de liquidação (Mutuante) da contraparte ⁷	Sim	Sim ⁸	Sim
Data de abertura do empréstimo	Sim	Sim	Sim
Data de fecho do empréstimo (não preenchido para empréstimos “ <i>open-end</i> ”)	Sim	Sim	Sim
Margem para cálculo diário do valor da garantia (<i>haircut</i>)	Sim	Sim	Sim
Valor mínimo da remuneração do empréstimo	Sim	Sim	Sim
Código da Moeda (EUR)	Sim	Sim	Sim
Taxa anual de remuneração do empréstimo	Sim	Sim	Sim
Taxa anual de remuneração do colateral	Sim	Sim	Sim

Após confirmação, se a data de abertura do empréstimo for o próprio dia, dentro do horário de funcionamento do SGE, será criada e enviada de imediato para o T2S uma instrução de liquidação contra pagamento (DVP), “*already matched*”. A instrução de liquidação permite a transferência dos valores

⁵ Os campos indicados nesta coluna como “Sim” são critérios de *matching* obrigatório.

⁶ O campo quantidade só é critério de *matching* entre a instrução de cedência de valores e a respetiva confirmação.

⁷ A utilizar unicamente nas operações *in-house*.

⁸ Só será visualizada a própria conta do IF.

correspondentes ao empréstimo da situação de disponível da conta do mutuante (Oferta de Valores) para a conta do mutuário (Procura de Valores) por contrapartida do pagamento da garantia inicial (Gi) do mutuário para o mutuante.

No caso da data de abertura do empréstimo ser no futuro (operações *forward*), a instrução de liquidação contra pagamento (DVP) será enviada para o T2S, no horário definido para o efeito (10h30), na respetiva data de abertura.

2.5.2 - Oferta de Valores para empréstimo

2.5.2.1 - Oferta de valores

O Participante procede ao registo da instrução de oferta de valores para empréstimo no sistema, a qual deverá conter todas as menções estabelecidas, no âmbito do SGE, como obrigatórias. O Participante pode, ainda, indicar outras condições contratuais que entenda conveniente divulgar.

Após validação da instrução e registo da mesma no sistema, será disponibilizada informação para todos os Participantes, através de mensagens em tempo real (difusão pública).

A informação que deve obrigatoriamente constar da instrução de procura de valores, bem como a que facultativamente pode ser aditada, encontra-se referida no quadro *infra*:

Informação	Obrigatório	Difusão Pública
Tipo de pedido	Sim	Sim
Número da instrução do pedido de oferta	n.a.	Sim
Código do Participante/BIC de oferta de valores (Mutuário)	Não	Não ⁹
Código do Participante/BIC contraparte (Mutuante)	Sim	Sim
Código do valor mobiliário (ISIN ou CVM)	Sim	Sim
Tipo de Quantidade (UNIT)	Sim	Sim
Quantidade oferecida	Sim	Sim
Conta de liquidação da contraparte ¹⁰ (Mutuário)	n.a	n.a
Conta de liquidação (Mutuante)	Sim	Não
Data de abertura do empréstimo	Sim	Sim
Data de fecho do empréstimo (não preenchido para empréstimos "open-end")	Não	Sim
Margem para cálculo diário do valor da garantia (<i>haircut</i>)	Não	Sim
Valor mínimo da remuneração do empréstimo	Não	Sim

⁹ Se o campo código do Participante de procura de valores for indicado na instrução de oferta, a difusão será efetuada em modo privado (bilateral).

¹⁰ A utilizar unicamente nas operações *in-house*.

Informação	Obrigatório	Difusão Pública
Código da Moeda (EUR)	Sim	Sim
Taxa anual de remuneração do empréstimo	Não	Sim
Taxa anual de remuneração do colateral	Não	Sim

A instrução de oferta pode ser cancelada, em qualquer momento, pelo Participante que a instruiu, sendo disponibilizada informação para os restantes Participantes do SGE de que aquela instrução cancelada já não se encontra ativa. Se, no momento do cancelamento, existirem instruções de resposta à oferta em causa, estas serão também canceladas.

2.5.2.2 - Tomada de valores

O Participante interessado em receber valores através de empréstimo, pode introduzir a sua instrução de tomada de valores no sistema propondo as suas condições. Após a validação da instrução o sistema informa a contraparte das condições propostas (difusão privada). A validação da instrução consiste, para além da verificação sintática dos dados, na verificação da correspondência da informação dos campos indicados como sendo de “*matching*” entre a instrução de tomada e a instrução de oferta de valores.

A quantidade de valores a receber tem que ser sempre igual à quantidade indicada na instrução de oferta.

A informação que deve obrigatoriamente constar da instrução de procura de valores, bem como a que facultativamente pode ser aditada, encontra-se referida no quadro *infra*:

Informação	Obrigatório	Difusão Privada	Match ¹¹
Tipo de pedido	Sim	Sim	Sim
Número da instrução do pedido (oferta)	Sim	Sim	Sim
Número da instrução da resposta (procura)	n.a.	Sim	Não
Código do Participante/BIC contraparte valores (Mutuário)	Sim	Sim	Não
Código do Participante/BIC de oferta de valores (Mutuante)	Sim	Sim	Sim
Código do valor mobiliário (ISIN ou CVM)	Sim	Sim	Sim
Tipo de Quantidade (UNIT)	Sim	Sim	Sim
Quantidade pretendida	Sim	Sim	Não ¹²
Conta de liquidação (Mutuário)	Sim	Não	Não
Conta de liquidação (Mutuante) da contraparte ¹³	n.a.	n.a.	Não
Data de abertura do empréstimo	Sim	Sim	Sim
Data de fecho do empréstimo (não preenchido para empréstimos “ <i>open-end</i> ”)	Não	Sim	Não

¹¹ Os campos indicados nesta coluna como “Sim” são critérios de *matching* obrigatório.

¹² No momento da resposta pode haver divergências entre a quantidade da oferta e a da tomada de valores.

¹³ A utilizar unicamente nas operações *in-house*.

Informação	Obrigatório	Difusão Privada	Match ¹¹
Margem para cálculo diário do valor da garantia (<i>haircut</i>)	Sim	Sim	Não
Valor mínimo da remuneração do empréstimo	Sim	Sim	Não
Código da Moeda (EUR)	Sim	Sim	Sim
Taxa anual de remuneração do empréstimo	Sim	Sim	Não
Taxa anual de remuneração do colateral	Sim	Sim	Não

A instrução de tomada de valores pode ser cancelada, em qualquer momento, pelo Participante que a instruiu, sendo disponibilizada informação para a contraparte de que a instrução já não se encontra ativa.

2.5.2.3 – Confirmação

O Participante ofertante pode escolher entre as possíveis instruções de tomada de valores, aquela que mais lhe interessar, manifestando o seu acordo com as condições da operação através do envio de uma instrução de confirmação. Após a validação da instrução de confirmação, é efetuada uma difusão da informação para as contrapartes da operação e a operação de empréstimo é aberta de imediato (após liquidação no T2S), se a data de abertura do empréstimo for a data da confirmação da operação, caso contrário, será aberta em data futura, acordada pelas partes. Uma vez que a quantidade registada na instrução de oferta e na de tomada de valores é, obrigatoriamente, igual, a operação de empréstimo é gerada por esta quantidade, havendo lugar a uma difusão pública, informando que aquela instrução deixou de estar disponível para o mercado. As restantes propostas de tomada de valores registadas para aquela oferta de valores serão canceladas, automaticamente, pelo sistema. Dos cancelamentos efetuados será efetuada difusão de informação para as partes correspondentes.

A validação da instrução consiste, para além da verificação sintática dos dados, na verificação da correspondência da informação dos campos indicados como sendo de “*matching*” entre a instrução de confirmação e a instrução de tomada de valores.

A informação que deve obrigatoriamente constar da instrução de procura de valores, bem como a que facultativamente pode ser aditada, encontra-se referida no quadro *infra*:

Informação	Obrigatório	Difusão Privada	Match ¹⁴
Tipo de pedido	Sim	Sim	Sim
Número da instrução do pedido (oferta)	Sim	Sim	Sim
Número da instrução da resposta (procura)	Sim	Sim	Sim
Código do Participante/BIC contraparte (Mutuário)	Sim	Sim	Sim
Código do Participante/BIC ofertante de valores contraparte (Mutuante)	Sim	Sim	Sim
Código do valor mobiliário (ISIN ou CVM)	Sim	Sim	Sim

¹⁴ Os campos indicados nesta coluna como “Sim” são critérios de *matching* obrigatório.

Informação	Obrigatório	Difusão Privada	Match ¹⁴
Tipo de Quantidade (UNIT)	Sim	Sim	Sim
Quantidade oferecida	Sim	Sim	Sim ¹⁵
Conta de liquidação da contraparte (Mutuário)	n.a	n.a	Sim
Conta de liquidação (Mutuante) ¹⁶	Sim	Sim ¹⁷	Sim
BIC Mutuário/Mutuante	Não	Sim	Sim
Margem para cálculo diário do valor da garantia (<i>haircut</i>)	Sim	Sim	Sim
Valor mínimo da remuneração do empréstimo	Sim	Sim	Sim
Código da Moeda (EUR)	Sim	Sim	Sim
Taxa anual de remuneração do empréstimo	Sim	Sim	Sim
Taxa anual de remuneração do colateral	Sim	Sim	Sim

Após confirmação, se a data de abertura do empréstimo for o próprio dia, dentro do horário de funcionamento do SGE, será criada e enviada de imediato para o T2S uma instrução de liquidação contra pagamento (DVP), “*already matched*”. A instrução de liquidação permite a transferência dos valores correspondentes ao empréstimo da situação de disponível da conta do mutuante (Oferta de Valores) para a conta do mutuário (Procura de Valores) por contrapartida do pagamento da garantia inicial (Gi) do mutuário para o mutuante.

No caso de a data de abertura do empréstimo ser no futuro (operações *forward*), a instrução de liquidação contra pagamento (DVP) será enviada para o T2S, no horário definido para o efeito (10h30), na respetiva data de abertura.

2.5.3 - Registo de operações de empréstimo *in-house*

O registo das operações de empréstimo em que o mesmo Participante no SGE tem funções de ambas as contrapartes (mutuário e mutuante), pode ser efetuado registando-se, no sistema, apenas uma instrução com toda a informação necessária. Destas operações não será efetuada difusão pública aos restantes Participantes do sistema.

Após o registo é gerada a operação de empréstimo e procede-se à sua abertura:

- a) Imediatamente, após liquidação no T2S, se a data de abertura do empréstimo for a do registo;
- b) Em data futura, caso a operação seja *forward*.

A informação que deve obrigatoriamente constar da instrução de procura de valores, bem como a que

¹⁵ O campo quantidade só é critério de *matching* entre a instrução de tomada de valores e a respetiva confirmação.

¹⁶ A utilizar unicamente nas operações *in-house*.

¹⁷ Só será visualizada a própria conta do IF.

facultativamente pode ser aditada, encontra-se referida no quadro *infra*:

Informação	Obrigatório	Difusão Privada
Tipo de pedido	Sim	Sim
Número da instrução	n.a.	Sim
Código do Participante/BIC que procura valores (Mutuário)	Sim	Sim
Código do Participante/BIC que oferece valores (Mutuante)	Sim	Sim
Código do valor mobiliário (ISIN ou CVM)	Sim	Sim
Tipo de Quantidade (UNIT)	Sim	Sim
Quantidade do empréstimo	Sim	Sim
Conta de liquidação (Mutuário)	Sim	Sim
Conta de liquidação (Mutuante)	Sim	Sim
Data de abertura do empréstimo	Sim	Sim
Data de fecho do empréstimo (não preenchido para empréstimos "open-end")	Não	Sim
Margem para cálculo diário do valor da garantia (<i>haircut</i>)	Sim	Sim
Valor mínimo da remuneração do empréstimo	Sim	Sim
Código da Moeda (EUR)	Sim	Sim
Taxa anual de remuneração do empréstimo	Sim	Sim
Taxa anual de remuneração do colateral	Sim	Sim

Após registo e validação pelo sistema, se a data de abertura do empréstimo for o próprio dia, dentro do horário de funcionamento do SGE, será criada e enviada de imediato para o T2S uma instrução de liquidação contra pagamento (DVP), "*already matched*". A instrução de liquidação permite a transferência dos valores correspondentes ao empréstimo da situação de disponível da conta do mutuante (Oferta de Valores) para a conta do mutuário (Procura de Valores) por contrapartida do pagamento da garantia inicial (Gi) do mutuário para o mutuante, de acordo com a informação enviada pelo Participante.

No caso de a data de abertura do empréstimo ser no futuro (operações *foward*), a instrução de liquidação contra pagamento (DVP) será enviada para o T2S, no horário definido para o efeito (10h30), na respetiva data de abertura.

2.5.4 - Cancelamento de instruções

O cancelamento das instruções de procura e cedência de valores pode ser automático ou manual.

As instruções de procura e cedência de valores não confirmadas são canceladas automaticamente, no final do dia, em processamento específico a correr após o encerramento do registo de instruções no sistema (após as 17h00). Será efetuada difusão de mensagens de cancelamento automático aos Participantes.

As instruções de procura e cedência de valores podem ser canceladas em qualquer momento pelo

Participante que as introduziu no sistema. Se o cancelamento for efetuado sobre uma instrução original (oferta ou procura), será efetuada a difusão pública do cancelamento. Se a instrução já foi alvo de resposta (aguardando confirmação), o sistema procede ao cancelamento automático da(s) resposta(s) associada(s) e à difusão de informação às partes envolvidas.

Após a confirmação da operação de empréstimo, os Participantes não poderão proceder ao cancelamento da mesma, havendo apenas, possibilidade de antecipação do respetivo fecho.

2.6 - Operação de Empréstimo

2.6.1 - Abertura do empréstimo

As operações de empréstimo são identificadas através de um número atribuído pelo sistema no momento da confirmação. No momento da abertura do empréstimo, de acordo com o horário estabelecido, é criada e enviada para o T2S uma instrução de liquidação DVP com uma referência atribuída pela Interbolsa, para ser liquidada em tempo real. Após validação da instrução pelo T2S, será atribuída uma referência T2S. As liquidações relacionadas com as operações de empréstimo poderão então ser identificadas através de uma referência atribuída pela Interbolsa e uma referência atribuída pelo T2S.

São aceites operações de empréstimo com abertura em data futura (operações *forward*), sendo o período máximo admissível de 20 dias úteis. Estas operações serão abertas num ciclo de processamento, a ocorrer pelas 10h30m da respetiva data de abertura.

A operação de abertura do empréstimo ocorre com o envio de uma instrução de liquidação contra pagamento (DVP) para o T2S. A liquidação processa-se no T2S através da transferência dos valores correspondentes ao empréstimo da situação de disponível da conta do mutuante (Oferta de Valores) para a conta do mutuário (Procura de Valores) por contrapartida do pagamento da garantia inicial (G_i) do mutuário para o mutuante. Após validação, a instrução é imediatamente submetida a liquidação na plataforma, sendo liquidada caso existam, simultaneamente, valores disponíveis na conta do IF mutuante e dinheiro na conta do IF mutuário.

No caso da falha física (IF mutuante não tem títulos na conta para empréstimo) ou falha da liquidação financeira (falta de dinheiro na conta de cash do IF mutuário) a operação de empréstimo não é aberta, sendo cancelada pela Interbolsa (e as instruções de liquidação serão canceladas no T2S).

No caso de operações “*in-house*”, o SGE efetua os cálculos relativos à componente financeira divulgando-os ao Participante em causa, e envia a respetiva instrução financeira para o T2S.

O **valor da garantia inicial (G_i)** é calculado de acordo com a fórmula seguinte:

$$G_i = Q \times C \times (1 + M)$$

Onde:

- G_i – Garantia inicial;
- Q – Quantidade de valores mobiliários emprestados;
- C – Última cotação de fecho divulgada à Interbolsa pela Euronext Lisbon;
- M – Margem acordada.

2.6.2 - Fecho do empréstimo

A operação de empréstimo é encerrada, automaticamente, na data indicada de fecho, no ciclo de processamento do fecho às 13h00, através da criação e envio para o T2S de uma instrução de liquidação DVP (“*already matched*”), sendo a componente financeira igual ao resultado da compensação da devolução ao mutuário da garantia acrescida da remuneração do colateral, e do pagamento ao mutuante da remuneração do empréstimo. A quantidade de valores da operação de empréstimo será debitada na conta do IF mutuário por contrapartida do pagamento na conta do IF mutuante. Após validação a liquidação da instrução será efetuada imediatamente no T2S caso existam, simultaneamente, valores disponíveis na conta do IF mutuário e dinheiro na conta do IF mutuante.

No caso de operações “*in-house*”, o SGE efetua os cálculos relativos à componente financeira divulgando-os ao Participante em causa, e envia a instrução financeira para o T2S.

No caso de falha física (IF mutuário não tem títulos na conta para devolver) ou falha na liquidação financeira a operação de empréstimo é cancelada pela Interbolsa (e as instruções de liquidação correspondentes serão canceladas no T2S) e as contrapartes do empréstimo deverão proceder ao fecho ou execução da garantia fora do sistema SGE.

A remuneração do empréstimo é calculada segundo a fórmula seguinte:

$$R = \max \{ K ; ((Q \times C \times T) / 360 \times P) \}$$

Onde:

- R – Remuneração do empréstimo;
- K – Remuneração mínima exigida;
- Q – Quantidade de valores mobiliários emprestados;
- C – Última cotação de fecho divulgada à Interbolsa pela Euronext Lisbon;
- T – Taxa de remuneração anual;
- P – Prazo do empréstimo em dias.

A remuneração do empréstimo calculada será o valor mais alto das duas componentes da fórmula, isto é,

se K for maior que $(Q \times C \times T) / 360 \times P$ será utilizado o valor K, caso contrário será utilizado o valor dado pela segunda componente da fórmula.

A **remuneração da garantia** é calculada segundo a fórmula seguinte:

$$R_g = \sum_i^n (G_i \times T_{g_i} / 360 \times P_i)$$

Onde:

R_g – Remuneração da Garantia;

G_i – Garantia exigida no período;

T_{g_i} – Taxa anual de remuneração da Garantia, em vigor durante o período;

P_i – Período (dias) correspondente à aplicabilidade da taxa e/ou garantia exigida;

n – Nº total de períodos alvo de cálculo – (resultante do nº de alterações da garantia exigida e/ou da taxa de remuneração da garantia).

2.6.3 - Cálculo diário de margens

Diariamente é reavaliado de modo automático o valor da garantia exigida (G_E), de acordo com a seguinte expressão:

$$G_E = Q \times C \times (1 + M)$$

Onde:

G_E – Garantia exigida;

Q – Quantidade de valores mobiliários emprestados;

C – Última cotação de fecho divulgada à Interbolsa pela Euronext Lisbon;

M – Margem acordada.

Sempre que a garantia exigida¹⁸ ultrapasse o valor da garantia constituída e o valor do reforço da garantia a exigir (*margin call*) for maior ou igual ao montante mínimo exigível¹⁹, será exigido ao Participante mutuário um reforço de garantia. Este reforço será efetuado através do envio para o T2S de uma instrução PFD (*Payment free of Delivery*):débito da conta de dinheiro (DCA) do Participante mutuário, por contrapartida de crédito da conta de dinheiro (DCA) do Participante mutuante. Nos casos em que a garantia exigida, calculada, é inferior ao da garantia constituída e o valor da diferença é maior ou igual ao montante mínimo exigível, será enviada para o

¹⁸ Na primeira fase do projeto as garantias são efetuados em dinheiro. Numa segunda fase poderá ser equacionado a prestação das garantias em valores mobiliários.

¹⁹ O valor previsto para o montante mínimo exigível é de 25,00€.

T2S uma instrução PFD (*Payment free of Delivery*): crédito na conta de dinheiro (DCA) do Participante mutuário no montante da diferença, por contrapartida de um débito na conta de dinheiro (DCA) do Participante mutuante.

No caso de operações “*in-house*”, o SGE efetua os cálculos relativos à componente financeira do mesmo modo, divulgando-os ao Participante em causa, e envia para o T2S a respetiva instrução PFD.

2.7 - Gestão das Operações em aberto

2.7.1 - Alteração da data de fecho do empréstimo

Qualquer um dos intermediários financeiros, envolvidos numa operação de empréstimo em curso, pode propor a alteração da data de fecho da mesma. Após introdução da instrução de alteração no sistema, o Participante contraparte será avisado, pelo sistema, através do envio de uma mensagem em tempo real. Se o Participante contraparte aceitar a proposta, será enviada uma mensagem de confirmação da alteração para o Participante proponente. As propostas não confirmadas até às **17h00** serão anuladas, automaticamente, após o fecho do sistema. Se a nova data for coincidente com a data do próprio dia, o sistema procederá ao fecho antecipado do empréstimo submetendo a operação de fecho a liquidação, de acordo com o horário definido, no ciclo de processamento das 13h00.

2.7.2 - Alteração da taxa de remuneração do colateral

Qualquer um dos intermediários financeiros, envolvidos numa operação de empréstimo em curso, pode propor a alteração da taxa de remuneração do colateral. Após introdução da instrução de alteração no sistema, o Participante contraparte será avisado através de envio de uma mensagem de confirmação da alteração em tempo real. Se o Participante contraparte aceitar a proposta de alteração, será enviada uma mensagem para o Participante proponente. As propostas não confirmadas serão anuladas, automaticamente, após o fecho do sistema, mantendo-se inalterável a taxa até então em vigor.

2.8 - Tratamento de exercícios de direitos de conteúdo patrimonial

Sempre que ocorra um exercício de direitos de conteúdo patrimonial sobre um determinado valor mobiliário elegível no âmbito do SGE, o sistema fornece, antecipadamente, aos Participantes, informação sobre o referido

facto. O sistema fornece, unicamente, informação sobre a data e o tipo de evento a ocorrer.

2.8.1 - Dividendos

Na data de pagamento, o sistema envia para o T2S uma instrução PFD, relativa à compensação do dividendo: débito na conta de dinheiro (DCA) do mutuário (*borrower*), por um montante igual ao do dividendo (bruto), por contrapartida do crédito na conta de dinheiro (DCA) do intermediário mutuante (*lender*).

2.8.2 - Outros exercícios de direitos de conteúdo patrimonial

Salvo o disposto no número anterior, e uma vez que, nesta fase, a Interbolsa não efetua a compensação automática de outros exercícios de direitos, as operações de empréstimo, no âmbito do SGE, deverão ser fechadas, antecipadamente, pelos intervenientes, sempre que, durante o período do empréstimo, ocorram, sobre os valores mobiliários objeto do mesmo, outros exercícios de direitos de conteúdo patrimonial, que não dividendos.

No entanto, se os intervenientes não procederem, na situação prevista no parágrafo anterior, ao fecho antecipado das operações de empréstimo antes da data de processamento do evento (*Record Date/Market Deadline*), a Interbolsa efetuará o tratamento, de acordo com o tipo de evento envolvido, conforme especificado na tabela a seguir.

Evento	Tratamento a efetuar ²⁰
Redução	Cancelamento
Fusão	Cancelamento
Cisão	Cancelamento
Alteração de Código de V.M.	Cancelamento
Conversão Titulado em Escritural	Cancelamento
Incorporação	Nenhum tratamento adicional
Subscrição	Nenhum tratamento adicional

²⁰ As contrapartes deverão proceder ao fecho ou à execução da Garantia fora do Sistema, sempre que ocorram cancelamentos sobre empréstimos em aberto.

Evento	Tratamento a efetuar ²⁰
Split	Cancelamento

2.10 - Informação aos Participantes

A Interbolsa disponibiliza aos Participantes (Mutuantes e Mutuários) um conjunto de informações em tempo real.

Diariamente, para além das informações usualmente fornecidas aos Participantes (ficheiros e mensagens), é ainda divulgada informação relativa ao valor das garantias constituídas e às responsabilidades de liquidação para cada uma das operações realizadas.

Toda a informação relativa ao registo, confirmação, liquidação e cancelamento ou rejeição das operações de empréstimo pode ser consultada através da aplicação STD, menu **SGE** (mnemónicas SGE, SGE-PND e SGE-RES), bem como, através das mensagens **ISO 15022** (MT545, MT547 e MT548).

2.11 - Fluxo de informação

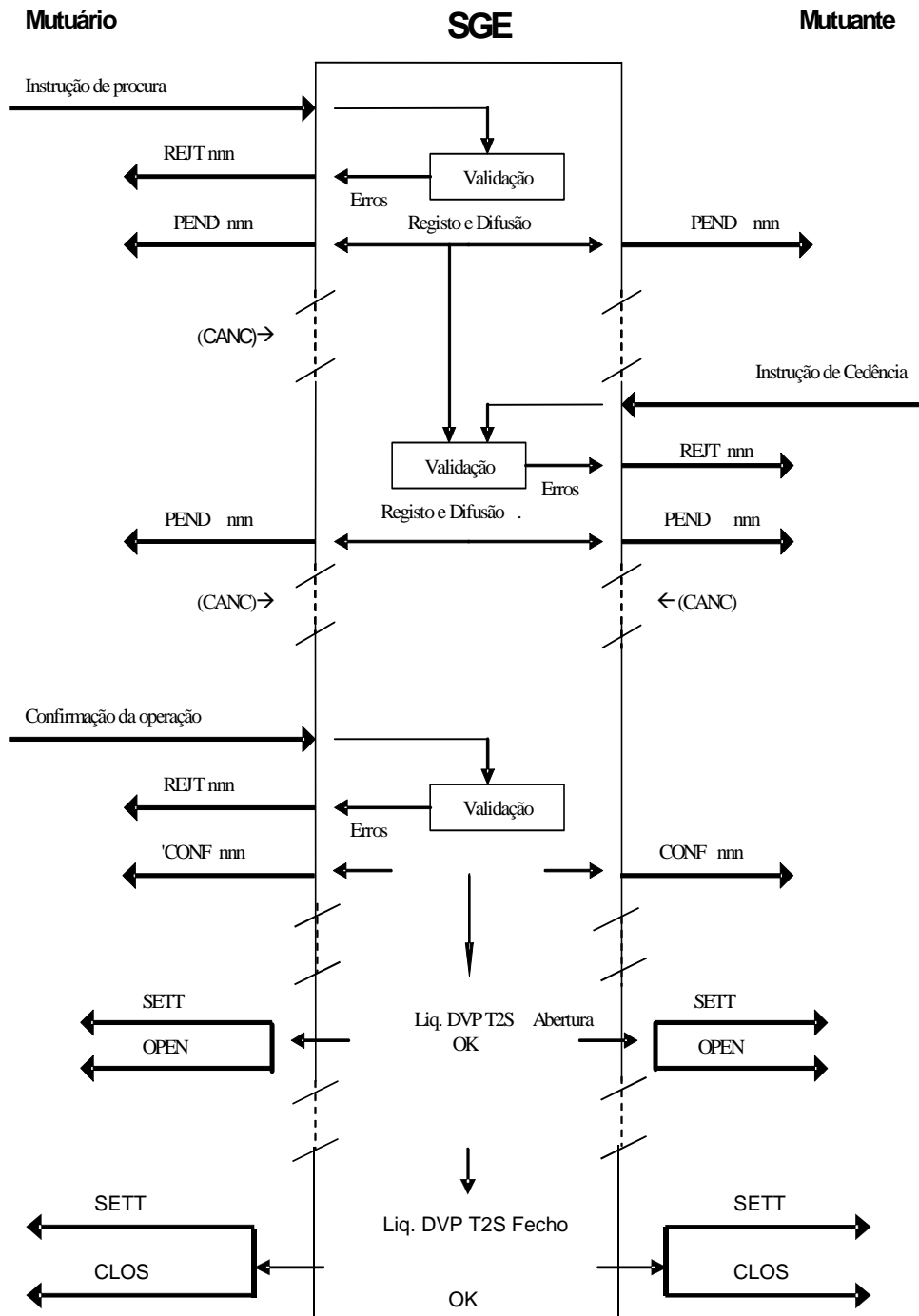
Os diagramas seguintes esquematizam a sequência de mensagens/operações recebidas e enviadas durante o processo de tratamento de qualquer uma das instruções/operações associadas ao SGE. O *feedback* do sistema é efetuado através do envio de mensagens “SGE”, cujos estados e motivos (nnn) estão especificados nos diagramas referidos. As mensagens de rejeição podem conter de um até oito motivos, conforme quadro-resumo, abaixo apresentado, de operações passíveis de realização no âmbito do SGE:

Designação da operação
Registo de Instrução de Oferta de valores para Empréstimo
Registo de Instrução de Procura de valores para Empréstimo
Abertura da Operação de Empréstimo
Fecho da Operação de Empréstimo
Cancelamento de Instrução de Oferta
Cancelamento de Instrução de Procura

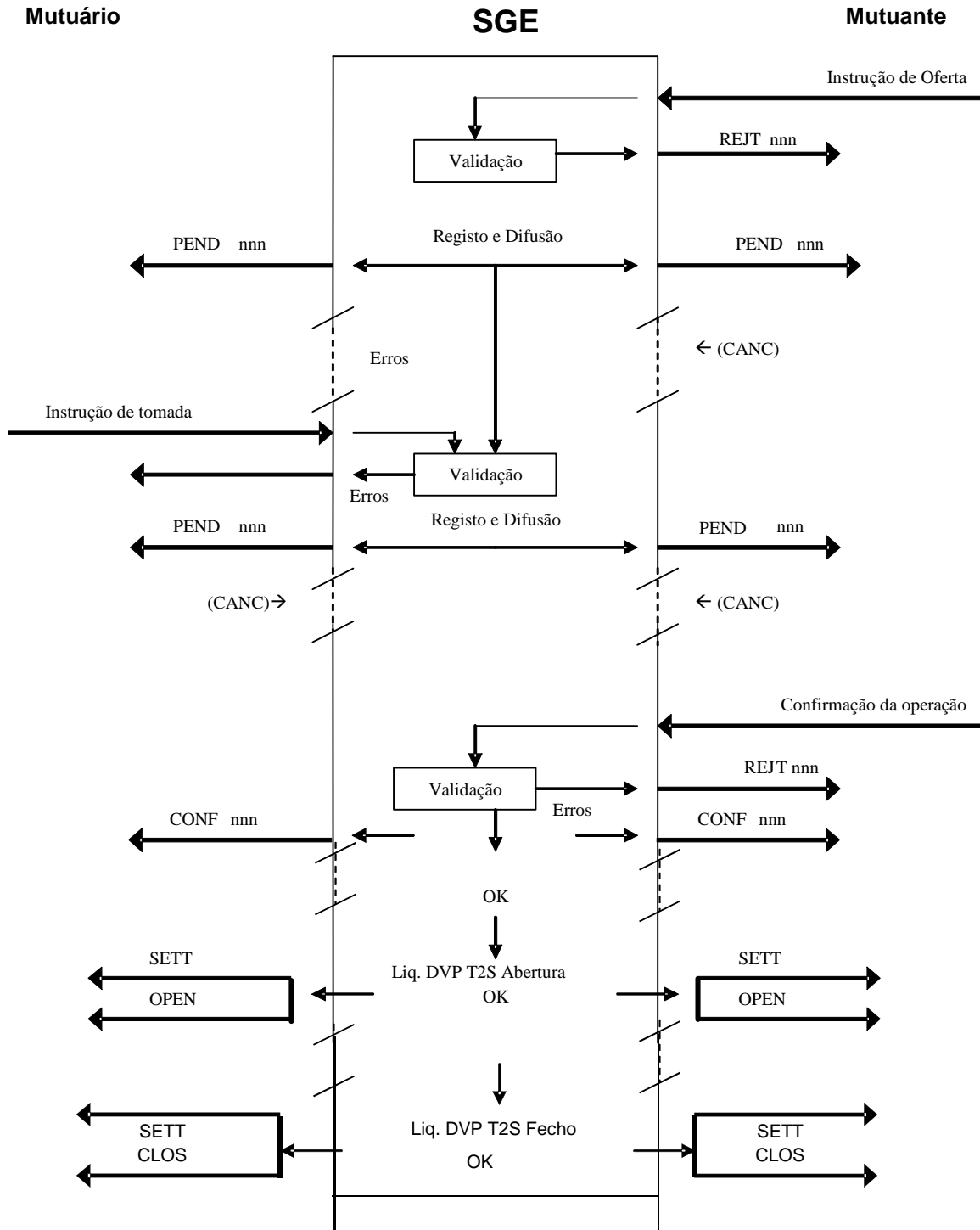
Alteração da data de fecho do Empréstimo
Alteração da Taxa de Remuneração do Colateral.
Consultas de operações/instruções (Síntese + Detalhes) - SLRTqry

A segmentação de operações apresentada nos diagramas abaixo, foi efetuada em concordância com a divisão indicada na tabela anterior.

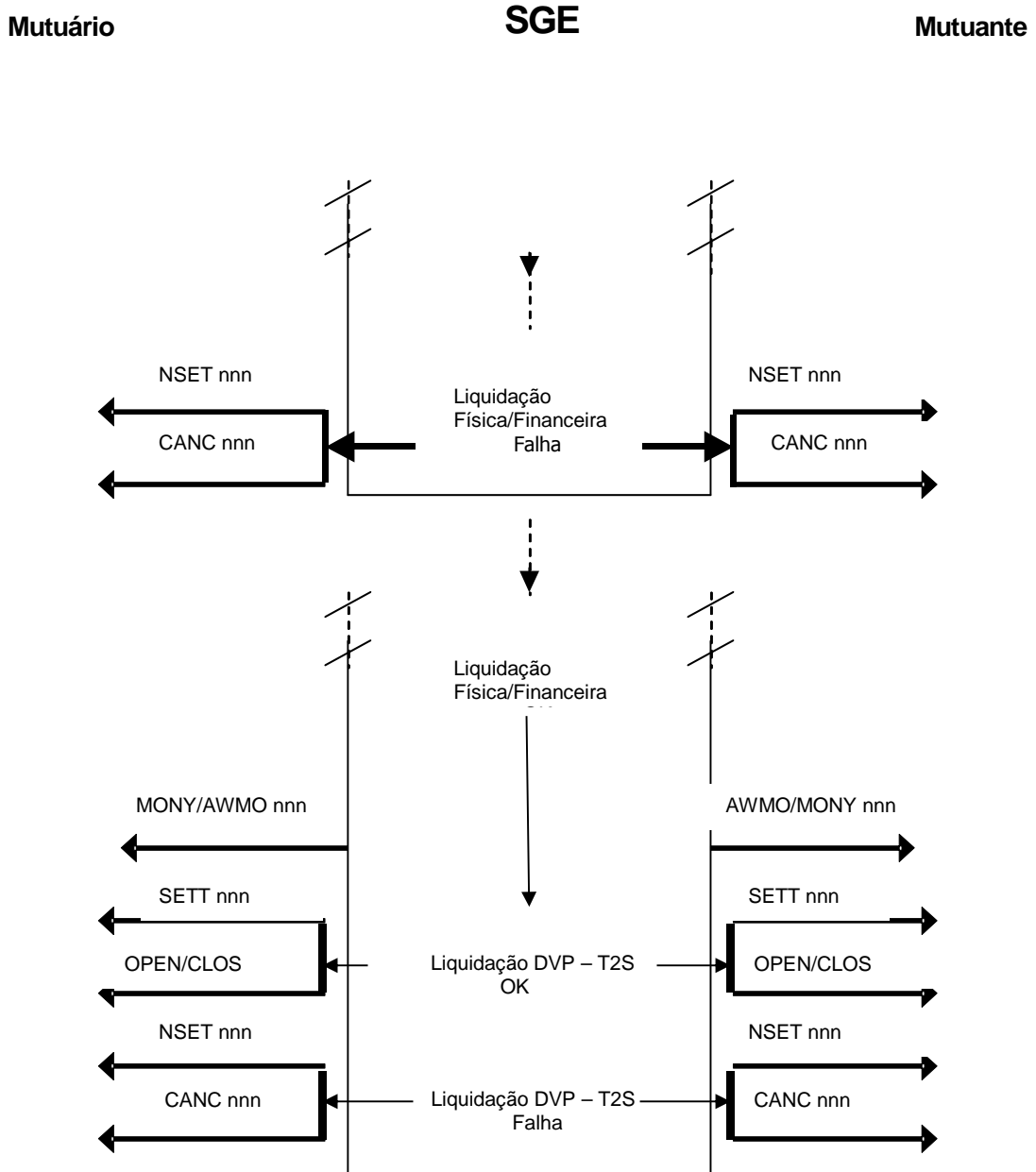
1. – Operação de Empréstimo de valores - iniciada pela Procura (Mutuários).



2. – Operação de Empréstimo de valores - iniciada pela Oferta (Mutuantes).



Os diagramas seguintes contêm o fluxo de mensagens das situações de falha, falha da liquidação física e financeira, respetivamente:



3 – Layouts

3.1- Ficheiros/mensagens de envio

3.1.1 – SGEmsg/SGEfile

Mnemónica = SGEmsg/SGEfile

Denominação = Registo de Empréstimo

Menu = SGE

Descrição = Esta mensagem/ficheiro permite o envio de instruções de:
 - Registo (pedido/resposta/confirmação) de operações de empréstimo;
 - Cancelamento de operações de empréstimo;
 - Alteração de operações de empréstimo.

Conteúdo da mensagem:

Position	Length	Type	STD Name (PT)	STD Name (EN)	Descrição	Description
01	01	A	Func	Func	Função: Inclusão, Exclusão, Alteração, (“I”, “E”, “A”)	Function: Inclusion, Exclusion, Amendment (“I”, “E”, “A”)
02	01	A	Ped.Tipo	Req.Type	Tipo de Pedido: <ul style="list-style-type: none"> • P - Procura • O – Oferta • H – <i>In House</i> 	Request Type: <ul style="list-style-type: none"> • P - Borrowing (Demand) • O - Lending (Offer) • H – In House
03	06	A	Num-Pedido	Request ID	Número de pedido atribuído pelo SGE (ou posição 1-6 do nº de empréstimo); deverá conter zeros no caso de incluir um pedido novo	Request ID assigned by the SGE (or pos. 1-6 of the Loan ID); must contain spaces for the inclusion of a new request (function "I")
09	03	A	Num-Resp	Reply ID	Número de resposta atribuído pelo SGE (ou posição 7-9 do nº de empréstimo); deverá conter zeros no caso de incluir uma resposta nova	Reply ID assigned by the SGE (or pos. 7-9 of the Loan ID); must contain spaces for the inclusion of a new request (function "I")
12	11	A	Mutuário	Borrower	Identificação do IF Mutuário: <ul style="list-style-type: none"> • Código da Interbolsa (3 dígitos) ou • BIC (11 dígitos) 	Identification of the Borrower: <ul style="list-style-type: none"> • Interbolsa Code (3 digits) or • BIC (11 digits)
23	11	A	Mutuante	Lender	Identificação do IF Mutuante: <ul style="list-style-type: none"> • Código da Interbolsa (3 dígitos) ou 	Identification of the Lender: <ul style="list-style-type: none"> • Interbolsa Code (3 digits) or

Position	Length	Type	STD Name (PT)	STD Name (EN)	Descrição	Description
					<ul style="list-style-type: none"> BIC (11 dígitos) 	<ul style="list-style-type: none"> BIC (11 digits)
34	12	A	Cod-Val-Mob	Security Code	Código do valor mobiliário- formato ISIN ou formato CVM (se for utilizado o código CVM, este deverá ser encostado à esquerda e o campo preenchido com espaços a direita)	Security Identification Code - ISIN format or CVM format (if filled with CVM code, this code should be placed on the left filled in with blanks on the right)
46	04	A	Tipo-Quant	Quant-Type	Tipo de valor mobiliário: <ul style="list-style-type: none"> UNIT 	Quantity Type Code: <ul style="list-style-type: none"> UNIT
50	14+5	N	Quantidade	Quantity	Quantidade de unidades de valor mobiliário: <ul style="list-style-type: none"> para UNIT: máximo 5 casas decimais (formato: (14+5)) 	Quantity of Securities: <ul style="list-style-type: none"> for UNIT: maximum 5 decimal places (format: (14+5))
69	10	A	Conta-Mutuário	Borrower-Acct	Conta de títulos do IF Mutuário	Securities Account Number of the Borrower
79	10	A	Conta-Mutuante	Lender-Acct	Conta de títulos do IF Mutuante	Securities Account Number of the Lender
89	08	D	Data-Abertura	Opening Date	Data de Abertura (formato AAAAMMDD)	Opening Date (format YYYYMMDD)
97	08	D	Data-Fecho	Closing Date	Data de Fecho (formato AAAAMMDD)	Closing Date (format YYYYMMDD)
105	3+6	N	Margem	Margin	Margem do Colateral (Garantia), com 6 casas decimais	Collateral Margin - with 6 decimal places
114	3+6	N	Taxa-Rem-Gar	Coll-Rem-Rate	Taxa de remuneração (anual) a aplicar sobre o valor da Garantia, com 6 casas decimais (percentagem)	(Annual) Collateral Remuneration Fee (Rate)
123	3+6	N	Taxa-Rem-Emp	Loan-Rem-Rate	Remuneração do empréstimo, com 6 casas decimais (percentagem)	(Annual) Loan Remuneration Fee (Rate)
132	6+2	N	Valor-Min	Min-Lend-Fee	Valor mínimo de remuneração do empréstimo, em EUR, com 2 casas decimais	Minimum value for the Lending Fee
140	03	A	Moeda	Currency	Tipo de moeda de acordo com ISO 4217	Currency Code according to ISO 4217

Nota: - No caso de alteração (função "A"), para além do campo a alterar "Data-Fecho" e/ou "Taxa-Rem-Gar", são de preenchimento obrigatório os seguintes campos:

- Num-Pedido (posição 1-6 do nº de empréstimo)
 - Num-Resp (posição 7-9 do nº de empréstimo)
 - Mutuário

- Mutuante
 - ValMob/ISIN
 - Quantidade

3.2- Ficheiros/mensagens de receção

3.2.1 – SGE

Mnemónica = **SGE**
Denominação = **Sistema de Gestão de Empréstimo**

Menu = SGE

Descrição = Esta mensagem permite a acompanhamento do registo, cancelamento, alteração, atualização de garantias, compensação de dividendo, abertura e fecho de operações de empréstimo de valores mobiliários.

Conteúdo do ficheiro:

Position	Length	Type	STD Name (PT)	STD Name (EN)	Descrição	Description
01	01	A	Func	Func	Função de: Inclusão, Exclusão, Alteração ("I", "E", "A") - só indicada no caso de rejeição.	Function: Inclusion, Exclusion, Amendment ("I", "E", "A") - only shown in case of rejection
02	01	A	Ped.Tipo	Req.Type	Tipo de Pedido: <ul style="list-style-type: none"> • P - Procura, • O - Oferta, • H - <i>In House</i> 	Request Type: <ul style="list-style-type: none"> • P - Borrowing (Demand) • O - Lending (Offer) • H – In House
03	06	A	Num-Pedido	Request ID	Número de pedido atribuído pelo SGE	Request ID assigned by the SGE
09	03	A	Num-Resp	Reply ID	Número de resposta atribuído pelo SGE	Reply ID assigned by the SGE
12	09	A	Empréstimo	Loan ID	Número de empréstimo atribuído pelo SGE	ID of the Loan
21	04	A	ISO-Tx-Cod	ISO-Tx-Cod	Código de transação ISO: <ul style="list-style-type: none"> • "SECL" – Procura de títulos • "SECB" – Oferta de títulos 	ISO Transaction Code: <ul style="list-style-type: none"> • "SECL" - Securities Lending • "SECB" - Securities Borrowing
25	03	A	Mutuário	Borrower	Código do IF Mutuário (3 dígitos)	Borrower identification: Interbolsa Code (3 digits)
28	11	A	Mutuário(BIC)	Borrower(BIC)	BIC do IF Mutuário (11 dígitos)	Borrower identification: BIC (11 digits)
39	03	A	Mutuante	Lender	Código do IF Mutuante (3 dígitos)	Lender identification: Interbolsa Code (3 digits)
42	11	A	Mutuante(BIC)	Lender(BIC)	BIC do IF Mutuante (11 dígitos)	Lender identification: BIC (11 digits)
53	16	A	Referencia-IB	IB-Reference	Referência da Interbolsa	Interbolsa Reference

Position	Length	Type	STD Name (PT)	STD Name (EN)	Descrição	Description
69	16	A	Referencia-T2S	T2S-Reference	Referência T2S	T2S Reference
85	16	A	Ref-T2S-Match	T2S-Match-Ref	Referência T2S <i>Matching</i>	T2S Matching Reference
101	04	A	Estado	Status	Estado de empréstimo ou instrução: <ul style="list-style-type: none"> • "REJT" - rejeitada • "PEND" - Instrução pendente à resposta ou resposta pendente à confirmação • "CANC" - Empréstimo cancelado, ou Instrução de Procura/Oferta cancelada • "CONF" - Empréstimo confirmado • "SETT" - Liquidação (Abertura ou Fecho) com sucesso. • "NSET" - Falha na Liquidação (Abertura ou Fecho) (física ou financeira) • "OPEN" - Empréstimo aberto • "CLOS" - Empréstimo fechado 	Status of the lending/borrowing request or loan: <ul style="list-style-type: none"> • "REJT" - Request rejected • "PEND" - Request pending for reply or reply pending for confirmation • "CANC" - Lending/borrowing request or Loan cancelled • "CONF" - Loan confirmed • "SETT" - Open or Close successfully settled • "NSET" - Open or Close failed to settle (securities or cash) • "OPEN" - Loan Opened • "CLOS" - Loan Closed
105	32	A	Motivo	Reason	Códigos de mensagens de aviso, ou códigos de erro no caso de a instrução ser rejeitada = "REJT". Podem ser enviados vários códigos, neste caso são separados por ";" Formato: 0 – 8 vezes "nnn" (8*(7+1))	Reason Codes of the alert messages or reason codes of error when status transaction = "REJT". If several reason codes are presented, they will be separated by ";". (Reason codes description available separately). Format: 0 - 8 times "nnn;" (8*(3+1))
137	32	A	Mot-Descr	Rsn-Descr	Códigos de Identificação da instrução pelo T2S. No máximo 4 códigos de identificação podem ser apresentados Formato 0 – 4 vezes "ABCDnnn;" (4*(7+1))	T2S Business Rule Identifications. At maximum 4 Business Rule Identifications may be presented, separated by ';'. Format: 0 - 4 times "ABCDnnn;" (4*(7+1))
169	12	A	Cod-ISIN	ISIN-Cod	Código do valor mobiliário - formato ISIN	Security Identification - ISIN Code
181	09	A	Cod-CVM	Security Code	Código do valor mobiliário - formato CVM	Security Identification Code - CVM format
190	04	A	Tipo-Quant	Quant-Type	Tipo de quantidade : UNIT	Quantity Type Code: UNIT
194	14+5	N	Quantidade	Quantity	Quantidade de unidades de valor mobiliário: <ul style="list-style-type: none"> • Para UNIT: máximo de 5 casas decimais (formato: (14+5)) 	Quantity of Securities: <ul style="list-style-type: none"> • for UNIT: maximum 5 decimal places (format: (14+5))

Position	Length	Type	STD Name (PT)	STD Name (EN)	Descrição	Description
213	10	A	Conta-Mutuário	Borrower-Acct	Conta de títulos do IF Mutuário	Securities Account Number of the Borrower
223	10	A	Conta-Mutuante	Lender-Acct	Conta de títulos do IF Mutuante	Securities Account Number of the Lender
233	08	D	Data-Abertura	Opening Date	Data de Abertura (formato AAAAMMDD)	Opening Date (format YYYYMMDD)
241	08	D	Data-Fecho	Closing Date	Data de Fecho (formato AAAAMMDD)	Closing Date (format YYYYMMDD)
249	05	N	Prazo	Duration	Prazo do empréstimo em dias	Duration of the loan in number of days
254	3+6	N	Margem	Margin	Margem do Colateral (Garantia), com 6 casas decimais	Collateral Margin - with 6 decimal places
263	12+2	N	Garantia	Collateral	Valor da Garantia, com 2 casas decimais	Collateral Cash Amount - with 2 decimal places
277	3+6	N	Taxa-Rem-Gar	Coll-Rem-Rate	Taxa da remuneração do colateral (anual) aplicar sobre o valor da Garantia (percentagem)	(Annual) Collateral Remuneration Fee (Rate)
286	12+2	N	Remun-Gar	Collateral Fee	Valor final da remuneração da garantia, com 2 casas decimais	Collateral Fee Amount - with 2 decimal places
300	3+6	N	Taxa-Rem-Emp	Loan-Rem-Rate	Taxa da remuneração do empréstimo (percentagem)	(Annual) Loan Remuneration Fee (Rate)
309	6+2	N	Valor-Min	Min-Lend-Fee	Valor mínimo de remuneração do empréstimo	Minimum value for the Lending Fee
317	12+2	N	Remun-Emp	Lending Fee	Valor final da remuneração do empréstimo, com 2 casas decimais	Lending Fee Amount - with 2 decimal places
331	03	A	Moeda	Currency	Tipo de moeda de acordo com ISO 4217	Currency Code according to ISO 4217
334	20	A	Observações	Remarks	Observações	Processing remarks

3.2.2 – SGE-PND

Mnemónica = SGE-PND

Denominação = Ordens de Empréstimos Pendentes

Menu = SGE

Descrição = Este ficheiro contém a informação de todos os empréstimos que se encontram abertos ou confirmados.

Conteúdo do ficheiro:

Position	Length	Type	STD Name (PT)	STD Name (EN)	Descrição	Description
01	03	N	IF	Participant	Identificação do Participante : Código Interbolsa (3 dígitos)	Participant identification: Interbolsa Code (3 digits.)
04	06	N	Num-Seq	Seq-Num	Número sequencial do registo de pedido	Sequential Number of the Record
10	01	A	Tipo	Type	Tipo de empréstimo: <ul style="list-style-type: none"> • P - Procura • O - Oferta • H – In House 	Loan Type: <ul style="list-style-type: none"> • P - Borrowing (Demand) • O - Lending (Offer) • H – In House
11	09	A	Empréstimo	Loan ID	Identificação do empréstimo	ID of the Loan
20	04	A	ISO-Tx-Cod	ISO-Tx-Cod	Código de transação ISO: <ul style="list-style-type: none"> • "SECL" – Procura de títulos • "SECB" – Oferta de títulos 	ISO Transaction Code: <ul style="list-style-type: none"> • "SECL" - Securities Lending • "SECB" - Securities Borrowing
24	04	A	Estado	Status	Estado do empréstimo: "CONF" – Empréstimo confirmado "OPEN" – Empréstimo aberto	Status of the loan: "CONF" - Loan confirmed "OPEN" - Loan Opened
28	03	A	Mutuário	Borrower	Código do IF Mutuário: Código da Interbolsa (3 dígitos)	Borrower identification: Interbolsa Code (3 digits)
31	11	A	Mutuário(BIC)	Borrower(BIC)	Código BIC do IF Mutuário (11 dígitos)	Borrower identification: BIC (11 digits)
42	03	A	Mutuante	Lender	Código do IF Mutuante: Código da Interbolsa (3 dígitos)	Lender identification: Interbolsa Code (3 digits)
45	11	A	Mutuante(BIC)	Lender(BIC)	Código BIC do IF Mutuante (11 dígitos)	Lender identification: BIC (11 digits)
56	12	A	Cod-ISIN	ISIN-Cod	Código do valor mobiliário - formato ISIN	Security Identification - ISIN Code
68	09	A	Cod-CVM	Security Code	Código do valor mobiliário - formato CVM	Security Identification Code - CVM format

Position	Length	Type	STD Name (PT)	STD Name (EN)	Descrição	Description
77	04	A	Tipo-Quant	Quant-Type	Tipo de quantidade : UNIT	Quantity Type Code: UNIT
81	14+5	N	Quantidade	Quantity	Quantidade de valores mobiliários: <ul style="list-style-type: none"> para UNIT: máximo 5 casas decimais (formato: (14+5)) 	Quantity of Securities: <ul style="list-style-type: none"> for UNIT: maximum 5 decimal places (format: (14+5))
100	10	A	Conta-Mutuário	Borrower-Acct	Conta de títulos do IF Mutuário	Securities Account Number of the Borrower
110	10	A	Conta-Mutuante	Lender-Acct	Conta de títulos do IF Mutuante	Securities Account Number of the Lender
120	08	D	Data-Abertura	Opening Date	Data de Abertura (formato AAAAMMDD)	Opening Date (format YYYYMMDD)
128	08	D	Data-Fecho	Closing Date	Data de Fecho (formato AAAAMMDD)	Closing Date (format YYYYMMDD)
136	05	N	Prazo	Duration	Prazo do empréstimo em dias	Duration of the loan in number of days
141	3+6	N	Margem	Margin	Margem do Colateral (Garantia), com 6 casas decimais	Collateral Margin - with 6 decimal places
150	12+2	N	Garantia	Collateral	Valor da Garantia em montante, com 2 casas decimais	Collateral Cash Amount - with 2 decimal places
164	12+2	N	Atu-Garant	Collat-Upd	Valor final da remuneração da garantia, com 2 casas decimais	Collateral Update to be settled - with 2 decimals
178	01	A	D/C	D/C	Indicador de débito/crédito (atualização do colateral)	Debit/Credit Indicator (Collateral Update)
179	3+6	N	Taxa-Rem-Gar	Coll-Rem-Rate	Taxa anual de remuneração do colateral (percentagem)	(Annual) Collateral Remuneration Fee (Rate)
188	3+6	N	Taxa-Rem-Emp	Loan-Rem-Rate	Taxa anual de remuneração do empréstimo (percentagem)	(Annual) Loan Remuneration Fee (Rate)
197	6+2	N	Valor-Min	Min-Lend-Fee	Valor mínimo de remuneração do empréstimo	Minimum value for the Lending Fee
205	03	A	Moeda	Currency	Tipo de moeda de acordo com ISO 4217	Currency Code according to ISO 4217
208	08	D	Data-Alt	Date-Upd	Valor da Garantia, com 2 casas decimais	Date last updated - (format YYYYMMDD)
216	20	A	Observações	Remarks	Observações	Processing remarks

3.2.3 – SGE-RES

Mnemónica = SGE-RES
Denominação = Ordens de Empréstimos – Resumo do dia
Menu = SGE
Descrição = Este ficheiro contém informação de todos os empréstimos que foram fechados ou cancelados no dia anterior.

Conteúdo do ficheiro:

Position	Length	Type	STD Name (PT)	STD Name (EN)	Descrição	Description
01	03	N	IF	Participant	Identificação do Participante : Código Interbolsa (3 dígitos)	Participant identification: Interbolsa Code (3 dig.)
04	06	N	Num-Seq	Seq-Num	Número sequencial do registo de pedido	Sequential Number of the Record
10	01	A	Tipo	Type	Tipo de empréstimo: <ul style="list-style-type: none"> • P - Procura • O – Oferta • H – <i>In House</i> 	Loan Type: <ul style="list-style-type: none"> • P - Borrowing (Demand) • O - Lending (Offer) • H – In House
11	09	A	Empréstimo	Loan ID	Identificação do empréstimo	ID of the Loan
20	04	A	ISO-Tx-Cod	ISO-Tx-Cod	Código de transação ISO: <ul style="list-style-type: none"> • "SECL" – Procura de títulos • "SECB" – Oferta de títulos 	ISO Transaction Code: <ul style="list-style-type: none"> • "SECL" - Securities Lending • "SECB" - Securities Borrowing
24	04	A	Estado	Status	Estado do empréstimo: <ul style="list-style-type: none"> "CLOS" – Empréstimo fechado "OPEN" – Empréstimo cancelado 	Status of the loan: <ul style="list-style-type: none"> "CLOS" - Loan closed "CANC" - Loan cancelled
28	08	A	Data-Est	Stat-Date	Data atual do estado – (formato AAAAMMDD)	Date of Status update - (format YYYYMMDD)
36	06	A	Hora-Est	Stat-Time	Hora atual do estado – (formato hhmmss)	Time of Status update - (format hhmmss)
42	03	A	Mutuário	Borrower	Código do IF Mutuário: Código da Interbolsa (3 dígitos)	Borrower identification: Interbolsa Code (3 digits)
45	11	A	Mutuário(BIC)	Borrower(BIC)	Código BIC do IF Mutuário (11 dígitos)	Borrower identification: BIC (11 digits)
56	03	A	Mutuante	Lender	Código do IF Mutuante: Código da Interbolsa (3 dígitos)	Lender identification: Interbolsa Code (3 digits)
59	11	A	Mutuante(BIC)	Lender(BIC)	Código BIC do IF Mutuante (11 dígitos)	Lender identification: BIC (11 digits)

Position	Length	Type	STD Name (PT)	STD Name (EN)	Descrição	Description
70	12	A	Cod-ISIN	ISIN-Cod	Código do valor mobiliário - formato ISIN	Security Identification - ISIN Code
82	09	A	Cod-CVM	Security Code	Código do valor mobiliário - formato CVM	Security Identification Code - CVM format
91	04	A	Tipo-Quant	Quant-Type	Tipo de quantidade : UNIT	Quantity Type Code: UNIT
95	14+5	N	Quantidade	Quantity	Quantidade de valores mobiliários: <ul style="list-style-type: none"> para UNIT: máximo 5 casas decimais (formato: (14+5)) 	Quantity of Securities: <ul style="list-style-type: none"> for UNIT: maximum 5 decimal places (format: (14+5))
114	10	A	Conta-Mutuário	Borrower-Acct	Conta de títulos do IF Mutuário	Securities Account Number of the Borrower
124	10	A	Conta-Mutuante	Lender-Acct	Conta de títulos do IF Mutuante	Securities Account Number of the Lender
134	08	D	Data-Abertura	Opening Date	Data de Abertura (formato AAAAMMDD)	Opening Date (format YYYYMMDD)
142	08	D	Data-Fecho	Closing Date	Data de Fecho (formato AAAAMMDD)	Closing Date (format YYYYMMDD)
150	05	N	Prazo	Duration	Prazo do empréstimo em dias	Duration of the loan in number of days
155	3+6	N	Margem	Margin	Margem do Colateral (Garantia), com 6 casas decimais	Collateral Margin - with 6 decimal places
164	12+2	N	Garantia	Collateral	Valor da Garantia, com 2 casas decimais	Collateral Cash Amount - with 2 decimal places
178	3+6	N	Taxa-Rem-Gar	Coll-Rem-Rate	Taxa anual de remuneração do colateral do empréstimo (percentagem)	(Annual) Collateral Remuneration Fee (Rate)
187	12+2	N	Remun-Gar	Collateral Fee	Indicador de débito/crédito (atualização do colateral)	Collateral Fee Amount - with 2 decimal places
201	3+6	N	Taxa-Rem-Emp	Loan-Rem-Rate	Taxa anual de remuneração do empréstimo (percentagem)	(Annual) Loan Remuneration Fee (Rate)
210	6+2	N	Valor-Min	Min-Lend-Fee	Valor mínimo de remuneração do empréstimo	Minimum value for the Lending Fee
218	12+2	N	Remun-Emp	Lending Fee	Remuneração do empréstimo – com 2 casas decimais	Lending Fee Amount - with 2 decimal places
232	03	A	Moeda	Currency	Tipo de moeda de acordo com ISO 4217	Currency Code according to ISO 4217
235	20	A	Observações	Remarks	Observações	Processing remarks

3.2.4 – SGE-SEC

Mnemónica = SGE-SEC

Denominação = SGE – Valores Mobiliários Autorizados

Menu = SGE

Descrição = Este ficheiro contém a lista dos valores mobiliários autorizados no SGE, assim como, a última cotação (cotação de fecho do dia anterior) e o código do evento previsto e respetiva data (*record date*).

Conteúdo do ficheiro:

Position	Length	Type	STD Name (PT)	STD Name (EN)	Descrição	Description
01	12	A	Cod-ISIN	ISIN-Cod	Código do valor mobiliário – formato ISIN	Security Identification - ISIN Code
13	09	A	Cod-CVM	Security Code	Código do valor mobiliário – formato CVM	Security Identification Code - CVM format
22	6+4	N	Ult-Cotação	Last Quotation	Última cotação em EUR – com 4 casas decimais	Last quotation in EUR - with 4 decimal places
32	08	A	Record Date	Record Date	Data do Exercício de direitos (AAAAMMDD)	Record Date next Corp. Action (YYYYMMDD)
40	04	A	CAEV	CAEV	Código do evento (CAEV)	Event Code (CAEV)
44	01	A	Aut	Auth	Indicador de autorização (S/N)	Authorization indicator (Y/N)
45	08	A	Desde	From-Date	Valor mobiliário autorizado para o SGE desde a data de	Security authorized for SGE from Date
53	08	A	Até	To-Date	Valor mobiliário autorizado para o SGE até à data de	Security authorized for SGE until Date

3.2.5 – SGE-RC

Mnemónica = **SGE-RC**
Denominação = **Tabela de *reason codes* utilizados na mensagem SGE**
Menu = SGE
Descrição = Este ficheiro contém a lista de motivos (*reason codes*) informados na mensagem SGE

Conteúdo do ficheiro:

Position	Length	Type	STD Name (PT)	STD Name (EN)	Descrição	Description
01	03	N	Motivo	Reason	Código do motivo	Reason Code
04	01	A			O caracter do separador “;” (não é visível)	Separator character ';' (not shown)
05	96	A	Descrição PT	Description PT	Descrição do código em Português	Description of the reason code in Portuguese
101	01				O caracter do separador “;” (não é visível)	Separator character ';' (not shown)
102	96	A	Descrição EN	Description EN	Descrição do código em Inglês	Description of the reason code in English

Tabela de motivos utilizados na mnemónica SGE

Estado	Motivo	Descrição	Description
MACH	003	Instrução <i>matched</i> , aguarda liquidação	Instruction matched, waiting for settlement
LACK, CLAC, NSET	004	Falha de liquidação física	Fail on securities settlement
MONY, AWMO, NSET	006	Falha de liquidação financeira	Fail on cash settlement
CANC	011	Cancelado pela Interbolsa	Cancelled by Interbolsa
PEND	071	Instrução de pedido registada	Request instruction registered
PEND	072	Instrução de pedido registada pela contraparte	Request instruction registered by the counterparty
PEND	073	Instrução de resposta registada	Reply instruction registered
PEND	074	Instrução de resposta registada pela contraparte	Reply instruction registered by the counterparty
CONF	075	Empréstimo confirmado, aguarda liquidação	Loan confirmed, awaiting settlement
CONF	076	Empréstimo <i>in-house</i> confirmado	In-House Loan confirmed
CONF	077	Registo bilateral	Bilateral registry
CANC	080	Instrução de resposta cancelada	Reply instruction cancelled
CANC	081	Instrução de resposta cancelada pela contraparte	Reply instruction cancelled by the counterparty
CANC	082	Instrução de pedido cancelada	Request instruction cancelled
CANC	083	Instrução de pedido cancelada pela contraparte	Request instruction cancelled by the counterparty
CANC	084	Cancelamento do pedido de alteração não confirmado	Unconfirmed modification request cancelled
CONF, OPEN	085	Valor da Garantia alterado	Collateral value modified
CANC	086	Cancelado por evento	Cancelled due to Corporate Action
CONF, OPEN	089	Pedido de alteração da data de fecho registado	Closing date modification request registered
CONF, OPEN	090	Pedido de alteração da data de fecho registado pela contraparte	Closing date modification request registered by the counterparty
CONF, OPEN	091	Pedido de alteração da taxa de remuneração da garantia registado	Collateral remuneration fee modification request registered
CONF, OPEN	092	Pedido de alteração da taxa de remuneração da garantia registado pela contraparte	Collateral remuneration fee modification request registered by the counterparty
CONF, OPEN	093	Data de fecho alterada	Closing date modified
CONF, OPEN	094	Taxa de remuneração da garantia alterada	Collateral remuneration fee (rate) modified
OPEN	095	Compensação de dividendo, do mutuário para o mutuante	Dividend payment compensated from the borrower to the lender
REJT	100	IF a registar diferente do IF STD (IF não autorizado para registar esta operação)	Registering FI different from STD (FI not authorized to register this operation)
REJT	119	Quantidade inválida	Invalid quantity
REJT	120	Tipo de quantidade inválido	Quantity type indicator invalid
REJT	122	Quantidade deve ser múltiplo do <i>Multiple Settlement Unit</i>	Quantity not multiple of Multiple Settlement Unit
REJT	127	Número de casas decimais na Quantidade inválido para este valor mobiliário	Number of decimal digits in Quantity invalid for this security
REJT	149	Moeda inválida	Invalid currency
REJT	166	Quantidade deve ser maior que o <i>Minimum Settlement Quantity</i>	Quantity less than Minimum Settlement Quantity

Estado	Motivo	Descrição	Description
REJT	302	Função inválida (I, E, A)	Invalid function (I, E, A)
REJT	303	Tipo de pedido inválido (P, O, H)	Invalid request type (P, O, H)
REJT	304	Não pode ser preenchida num. resposta sem num. pedido	Reply ID specified without Request Id
REJT	305	Num. pedido não numérico/inválido	Invalid Request Id
REJT	306	Num. resposta não numérico/inválido	Invalid Reply Id
REJT	307	Num. pedido/num. resposta obrigatório para esta função	Request ID and/or Reply ID mandatory for this function
REJT	308	Num. empréstimo obrigatório para esta função	Loan ID mandatory for this function
REJT	309	Valor Mobiliário ou Código ISIN obrigatório	Security code (ISIN or CVM format) mandatory
REJT	310	Valor Mobiliário não autorizado para SGE	Security not authorized for Lending & Borrowing
REJT	312	Valor Mobiliário/Código ISIN não autorizado para novos empréstimos	Security not allowed for new loans
REJT	314	IF Mutuário obrigatório	Borrower participant must be specified
REJT	315	IF Mutuário só pode ser igual ao IF Mutuante para operações <i>in-house</i>	Borrower and Lender may only be the same participant for In House L&B instructions
REJT	316	IF Mutuário não autorizado para operações SGE	Borrower not authorized for Lending & Borrowing
REJT	317	IF Mutuante obrigatório	Lender participant must be specified
REJT	319	IF Mutuante não autorizado para operações SGE	Lender not authorized for Lender & Borrowing
REJT	321	Conta-Mutuário inválida	Invalid Borrower account
REJT	322	Conta-Mutuário não existe	Borrower account does not exist
REJT	324	Conta-Mutuante inválida	Invalid lender account
REJT	325	Conta-Mutuante não existe	Lender account does not exist
REJT	326	IF Mutuante inválido para empréstimo <i>in-house</i>	Invalid Lender for In House L&B instruction
REJT	328	Data Abertura não é dia útil	Opening date is not a settlement day
REJT	329	Data Abertura inválida/não pode estar no passado	Opening date invalid, may not be in the past
REJT	330	Data Abertura pode estar no máximo 20 dias úteis no futuro	Opening date may be at most 20 business days in the future
REJT	333	Data Fecho não pode ser antes da data de Abertura	Closing date may not be before the Opening date
REJT	334	Data Fecho pode estar no máximo 2 anos no futuro	Closing date may be at most 2 years in the future
REJT	335	Data de Fecho inválida: ciclo de fecho já executado	Closing date invalid: closing cycle already executed
REJT	336	Data de Abertura inválida. Já não pode liquidar hoje	Opening date invalid: settlement today not possible anymore (after DVP cut-off)
REJT	343	Taxa anual de remuneração do empréstimo inválida	Invalid (Annual) Loan remuneration fee (rate)
REJT	344	Valor mínimo de remuneração do empréstimo inválido	Invalid Minimum lending Fee
REJT	345	Margem da garantia (colateral) inválida	Invalid Collateral margin
REJT	346	Taxa de remuneração da garantia inválida	Invalid Collateral remuneration fee (rate)
REJT	347	Poderão ser alteradas: Data Fecho ou Taxa de Remuneração da Garantia	Attributes that can be modified: Closing date or Collateral remuneration fee
REJT	348	IF não pode responder ao pedido do próprio	Participant may not reply to own request
REJT	349	Não preencher conta contraparte	Do not specify counterparty account
REJT	400	Num. pedido não existe	Request ID does not exist
REJT	401	Num. resposta não existe	Reply does not exist
REJT	402	Num. empréstimo não existe	Loan ID does not exist
REJT	403	Pedido não está pendente	Request not pending

Estado	Motivo	Descrição	Description
REJT	404	Tipo registado diferente	Request type is different
REJT	405	IF Contraparte inválido	Invalid Counterpart participant
REJT	406	Valor Mobiliário/Código ISIN registado diferente	Registered Security code is different
REJT	407	Quantidade registada diferente	Registered Quantity is different
REJT	408	Data Abertura registada diferente	Registered Opening date is different
REJT	409	Resposta não está pendente	Reply not pending
REJT	410	IF Mutuário registado diferente	Registered Borrower is different
REJT	411	IF Mutuante registado diferente	Registered Lender is different
REJT	412	Conta do IF Mutuário registada diferente	Different Borrower account registered
REJT	413	Conta do IF Mutuante registada diferente	Different Lender account registered
REJT	414	Data Fecho registada diferente	Different Closing date registered
REJT	415	Taxa anual de remuneração do empréstimo registada diferente	Different (Annual) Loan remuneration fee registered
REJT	416	Valor mínimo de remuneração do empréstimo registado diferente	Different Minimum lending Fee registered
REJT	417	Margem da garantia (colateral) registada diferente	Different Collateral margin registered
REJT	418	Taxa de remuneração da garantia registada diferente	Different Collateral remuneration fee registered
REJT	419	Estado do empréstimo não permite alteração	Status of the loan does not permit amendment
REJT	420	Pedido de alteração está aguardar confirmação pela contraparte	Modification request is awaiting confirmation from the counterparty
REJT	421	Diferença com o pedido de alteração da data de fecho pendente	Different Closing date in pending modification request
REJT	422	Diferença com o pedido de alteração da taxa de remuneração garantia pendente	Different Collateral remuneration fee in pending modification request

4 – ANEXOS

4.1- Janelas STD – SGE (Exemplos)

4.1.1 – SGEmsg

SGEmsg - Registo de Empréstimo (Mensagem) (1)																					
Func	Ped.	Tip.	Num-Pedid.	Num-Resp	Mutuário	Mutuante	Cod-Val-M.	Tipo	Quan.	Quantidad.	Conta	Mutuário	Conta	Mutuante	Data-Aber.	Data-Fech.	Margem	Taxa-Rem-Gar	Taxa-Rem-Emp	Valor-Min.	Moeda
✓	I	H			182	182	TXD AM	UNIT		100,00000	1820000010		1829999959		2017/12/19	2017/12/19	25,000000	2,000000	5,000000	20,00	EUR

4.1.2 – SGE

SGE@20171214 - Sistema de Gestão de Empréstimo (47)																					
N	Hora	STD	Fun.	Ped.	Tip.	Num-Pedid.	Num-Resp	Empréstim.	ISO-Tx-Co.	Mutuário	Mutuário(Mutuante	Mutuante(BIC)	Referência-IB	Referência-T2S	Ref-T2S-Match	Estado	Motivo	Mot-Descr.	Cod-ISIN	Coc
16	12:13:27				U	000025	001	000025001	SECL	510	BBPIFPLX...	182	YYADPTPPXX				CONF	075;		PTXDOAM0027	
17	12:13:27				P	000025	001	000025001	SECB	510	BBPIFPLX...	182	YYADPTPPXX				CONF	075;		PTXDOAM0027	
18	12:13:27				P	000025	002	000025001	SECB	782	YBBDPTPEX...	182	YYADPTPPXX				CANC	081;		PTXDOAM0027	
19	12:13:27				O	000025		000025001	SECL				YYADPTPPXX				CANC	083;		PTXDOAM0027	
26	12:14:53				O			000025001	SECL	510	BBPIFPLX...	182	YYADPTPPXX	SSE000025001A000	1712140191049103	0117001335728000	CANC	003;		PTXDOAM0027	
27	12:14:53				P			000025001	SECB	510	BBPIFPLX...	182	YYADPTPPXX	SSE000025001A000	1712140191049104	0117001335728000	MACH	003;		PTXDOAM0027	
28	12:14:53				O			000025001	SECL	510	BBPIFPLX...	182	YYADPTPPXX	SSE000025001A000	1712140191049103	0117001335728000	SEIT			PTXDOAM0027	
29	12:14:53				O			000025001	SECL	510	BBPIFPLX...	182	YYADPTPPXX	SSE000025001A000	1712140191049103	0117001335728000	OPEN			PTXDOAM0027	
30	12:14:53				P			000025001	SECB	510	BBPIFPLX...	182	YYADPTPPXX	SSE000025001A000	1712140191049104	0117001335728000	SEIT			PTXDOAM0027	
31	12:14:53				P			000025001	SECB	510	BBPIFPLX...	182	YYADPTPPXX	SSE000025001A000	1712140191049104	0117001335728000	OPEN			PTXDOAM0027	
32	12:49:53				O	000026		000026001	SECL				YYADPTPPXX				PEND	072;		PTXDOAM0027	
36	12:49:53				O	000026		000026001	SECL				YYADPTPPXX				PEND	071;		PTXDOAM0027	
40	12:50:31				P	000026	001	000026001	SECB	782	YBBDPTPEX...	182	YYADPTPPXX				PEND	073;		PTXDOAM0027	
41	12:50:31				P	000026	001	000026001	SECB	782	YBBDPTPEX...	182	YYADPTPPXX				PEND	074;		PTXDOAM0027	
42	12:51:00				O	000026	001	000026001	SECL	782	YBBDPTPEX...	182	YYADPTPPXX				PEND	075;		PTXDOAM0027	

4.1.3 – Ficheiro SGE-PND

*SGE-PND - Ordens de Empréstimo Pendentes (2)																					
IF	Num-Seq	Tipo	Empréstim.	ISO-Tx-Co.	Estado	Mutuário	Mutuário(Mutuante	Mutuante(Cod-ISIN	Cod-CVM	Tipo	Quan.	Quantidad.	Conta Mut.	Conta Mut.	Data-Aber.	Data-Fech.	Prazo	Margem	Ga
182	000001	O	000024001	SECL	OPEN	782	YBBDPTPEX...	182	YYADPTPPX...	PTXDOAM0...	TXD AM	UNIT		100,00000		1829999959	2017/12/13	2017/12/14	1	1,000000	
782	000001	P	000024001	SECB	OPEN	782	YBBDPTPEX...	182	YYADPTPPX...	PTXDOAM0...	TXD AM	UNIT		100,00000	7829999959		2017/12/13	2017/12/14	1	1,000000	

4.1.4 – Ficheiro SGE-RES

*SGE-RES - Ordens de Empréstimo - Resumo do dia (5)																						
IF	Num-Seq	Tipo	Empréstim.	ISO-Tx-Co.	Estado	Data-Est	Hora-Est	Mutuário	Mutuário(Mutuante	Mutuante(Cod-ISIN	Cod-CVM	Tipo	Quan.	Quantidad.	Conta Mut.	Conta Mut.	Data-Aber.	Data-Fech.	Prazo	Margem
182	000001	O	000024001	SECL	CLOS	2017/12/14	13:01:01	782	YBBDPTPEX...	182	YYADPTPPX...	PTXDOAM0...	TXD AM	UNIT		100,00000		1829999959	2017/12/13	2017/12/14	1	1,000000
182	000002	O	000026001	SECL	CANC	2017/12/14	12:52:19	782	YBBDPTPEX...	182	YYADPTPPX...	PTXDOAM0...	TXD AM	UNIT		400,00000		1829999959	2017/12/14		0	0,000000
182	000003	H	000027000	SECB	CANC	2017/12/14	12:56:20	182	YYADPTPPX...	182	YYADPTPPX...	PTXDOAM0...	TXD AM	UNIT		600,00000	1829999959	1820000010	2017/12/14	2017/12/15	1	5,000000
782	000001	P	000024001	SECB	CLOS	2017/12/14	13:01:01	782	YBBDPTPEX...	182	YYADPTPPX...	PTXDOAM0...	TXD AM	UNIT		100,00000	7829999959		2017/12/13	2017/12/14	1	1,000000
782	000002	P	000026001	SECB	CANC	2017/12/14	12:52:19	782	YBBDPTPEX...	182	YYADPTPPX...	PTXDOAM0...	TXD AM	UNIT		400,00000	7829999959		2017/12/14		0	0,000000